



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro - Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 707/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 29 / 07 / 24

Vitor Naressi Netto
PRESIDENTE
Presidente

Considerando que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em sua Resolução B.7.1.4 sobre o Nível de Biossegurança 4 (NB-4) para agentes infecciosos, estabelece padrões rigorosos para o manejo de resíduos biológicos, incluindo área designada e equipamentos apropriados e deve haver uma área específica e devidamente equipada para o descarte seguro de resíduos biológicos, minimizando o risco de contaminação e exposição;

Considerando que a não conformidade com essas normas compromete a segurança e a saúde pública, colocando em risco a vida dos profissionais de saúde e dos pacientes que frequentam a UBS do Jardim São Valentim;

Considerando que é necessário implementar procedimentos de descarte de resíduos biológicos que assegurem a proteção dos trabalhadores da saúde e da comunidade, conforme os níveis de biossegurança recomendados pela ANVISA.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, tome as providências necessárias para implementar procedimentos de descarte de resíduos biológicos que assegurem a proteção dos trabalhadores da saúde e da comunidade, conforme os níveis de biossegurança recomendados pela ANVISA.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

japs